



APROVADO POR: 07 À 0
SESSÃO REALIZADA EM: 03/06/2025
Presidente: R. Soárez
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO N°045/2025.

AUTOR: LEONARDO DE SOUSA

ASSUNTO: Solicita do Prefeito constitucional João Costa de Sousa e da Secretária de Saúde do município de Massaranduba-PB a disponibilidade de um técnico em farmácia para prestar atendimento na UBS do sítio Cafula.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa e a Secretária de Saúde Cristiane Rosa Neves Costa Sousa para que adote providências no sentido de disponibilizar um técnico em farmácia para prestar atendimento na UBS do sítio Cafula.

JUSTIFICATIVA: Considerando a importância da assistência farmacêutica no contexto da Atenção Primária à Saúde, a presença de um profissional técnico em farmácia na Unidade Básica de Saúde (UBS) é essencial para garantir a correta dispensação de medicamentos, o controle de estoque, a organização do setor de farmácia e o atendimento qualificado aos usuários do SUS.

A atuação do técnico em farmácia é fundamental para:

- Organizar e realizar a dispensação de forma segura e eficiente;
- Garantir o cumprimento das normas sanitárias e legais vigentes;
- Contribuir para a educação em saúde e orientação dos usuários quanto ao uso racional de medicamentos;
- Promover a melhoria da qualidade dos serviços farmacêuticos da unidade.

Atualmente, a UBS necessita de um profissional técnico habilitado para desempenhar essas funções, garantindo a qualidade dos serviços prestados, evitando risco de desabastecimento, falhas na dispensação e maior tempo de espera para os pacientes.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa e a Secretária de Saúde Cristiane Rosa Neves Costa Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, “CASA EDSON DA SILVA MEIRA”.

Massaranduba-PB, 30 de maio de 2025.

Leonardo de Souza

LEONARDO DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANUBA - PB
CEP:58120-000

